



EDITAL DG nº 18/2018

PROCESSO SELETIVO PARA SUPERVISOR/A DE PRÁTICAS ASSISTIDAS E SUPERVISOR/A DE ESTÁGIO EM CADASTRO DE RESERVA PARA OS CURSOS PRESENCIAIS DE GRADUAÇÃO EM ESTÉTICA E COSMÉTICA E BIOMEDICINA DA FACULDADE UNIGRAN CAPITAL 2018.2

A Direção Geral da Faculdade UNIGRAN CAPITAL informa que estão abertas as inscrições para seleção de supervisor de práticas assistidas e supervisor de estágio em cadastro de reserva para os cursos de graduação em Estética e Cosmética e Biomedicina da Instituição para o semestre letivo de 2018.2. Os requisitos exigidos encontram-se descritos abaixo.

I. DAS VAGAS

Supervisor/a de Estágio em Biomedicina Estética – Curso de Biomedicina Período Noturno
Requisitos mínimos
Graduação concluída em Biomedicina com Habilitação em Biomedicina Estética.

Supervisor/a de Práticas Assistidas – Curso de Estética e Cosmética Período Integral
Requisitos mínimos
<ul style="list-style-type: none">• Graduação Concluída em Estética e Cosmética• Especialização em áreas afins à Estética e/ou experiência comprovada na área• Habilidade para atuar em Estética Facial, Corporal, Capilar e Maquiagem• Disponibilidade para trabalho em turno integral

II. DA INSCRIÇÃO

2.1. **Para o cadastro de Biomedicina:** As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio eletrônico, no período de **15 de Setembro a 19 de Setembro de 2018**. O Requerimento de Inscrição (Anexo 1) devidamente preenchido e uma cópia do Currículo atualizado (Currículo Lattes) candidatos a vaga de Biomedicina devem encaminhar para o endereço biomedicina.capital@unigran.br com cópia para academicacapital@unigran.br

2.2. **Para o cadastro de Estética:** As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio eletrônico, no período de **15 de Setembro a 19 de Setembro de 2018**. O Requerimento de Inscrição (Anexo 1) devidamente preenchido e uma cópia do Currículo atualizado (Currículo Lattes) candidatos a vaga de Estética e Cosmética devem encaminhar para o endereço esticacapital@unigran.br com cópia para academicacapital@unigran.br

2.3. A inscrição implicará em completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

III. DAS CONDIÇÕES PARA SELEÇÃO

3.1. A inexatidão de declarações, de dados e irregularidades na documentação, verificadas em qualquer etapa da seleção, implicarão no não deferimento da inscrição.

3.2. A Comissão de Seleção encarregada pelo processo seletivo informará aos candidatos cujas inscrições foram deferidas, bem como o cronograma com data e horário das apresentações para a seleção. Essa informação será realizada por meio de e-mail para o endereço eletrônico do candidato (a) informado na inscrição no **dia 20 de Setembro de 2018** e o processo seletivo ocorrerá no **dia 21 de Setembro** a partir das 14h.

IV. DA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1 A avaliação dos candidatos, em todas as suas etapas, será realizada pela Comissão de Seleção, a qual é composta por três profissionais docentes da própria instituição.

4.2 O candidato deverá comparecer em data e horário estipulados para sua apresentação, munido de uma **cópia do currículo atualizado (Currículo Lattes) e cópias da documentação comprobatória das informações contidas nesse currículo.**

4.3 A avaliação será composta por: análise de currículo, aula teórica expositiva com apresentação de um **plano de aula** impresso e entrevista/arguição.

4.3.1. BIOMEDICINA: o candidato terá entre dez (10) e vinte (20) minutos para apresentar uma aula teórica sobre o tema proposto: **"Prevenção e controle de intercorrências durante e após a aplicação de toxina botulínica e ácido hialurônico"**.

4.3.2. ESTÉTICA E COSMÉTICA: o candidato terá entre dez (10) e vinte (20) minutos para apresentar uma aula teórica sobre o tema proposto: **"Recursos Eletroestéticos Utilizados na Estética Facial, Corporal e Capilar na Atualidade"**.

4.4. A UNIGRAN CAPITAL disponibilizará o recurso de multimídia, projetor Data Show, para ser utilizado pelos candidatos na apresentação.

4.5. O candidato deverá apresentar 03 (três) cópias impressas do plano de aula que será apresentada para os membros da banca.

4.6. Os candidatos que realizarem a aula teórica expositiva em tempo menor que dez (10) minutos ou maior que vinte (20) minutos será automaticamente desclassificado.

4.7. A entrevista e a arguição serão realizadas pela Comissão de Seleção imediatamente após a aula teórica expositiva de cada candidato.

4.8. Não será permitida a presença dos demais concorrentes durante as etapas de avaliação de cada candidato.

4.9. Em cada etapa da avaliação será atribuída, por cada componente da Comissão de Seleção, uma nota de zero (0) a dez (10), as quais serão somadas totalizando o conceito final daquela etapa. Ao final da avaliação, cada candidato possuirá três (3) notas concernentes às etapas de sua avaliação, as quais serão novamente somadas totalizando sua pontuação final.

V. DA CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO

5.1. O conceito final dos candidatos será gerado pela somatória das notas atribuídas pela



Comissão de Seleção nos quesitos: análise do currículo, da aula teórica expositiva e entrevista/arguição.

5.2. Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente de conceito.

5.3. Na hipótese de total igualdade da nota final de dois ou mais candidatos, terá preferência sucessivamente o candidato que tiver:

5.3.1. Maior número de pontos na aula teórica expositiva;

5.3.2. Maior número de pontos na análise de currículo;

5.3.3. Maior tempo de experiência profissional na área;

5.3.4. Maior número de pontos na entrevista/arguição;

5.3.5. For sorteado entre aqueles empatados.

VI. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento da instrução contida neste Edital e na aceitação das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital.

Paragrafo Único: Não caberá revisão e/ou recurso para o resultado deste processo seletivo.

Campo Grande, 14 de Setembro de 2018.

Prof. Dr. Djanires Lageano Neto
Diretor Geral
Faculdade UNIGRAN Capital



ANEXO I

PROCESSO SELETIVO PARA SUPERVISOR/A DE PRÁTICAS ASSISTIDAS E SUPERVISOR/A DE ESTÁGIO EM CADASTRO DE RESERVA PARA OS CURSOS PRESENCIAIS DE GRADUAÇÃO EM ESTÉTICA E COSMÉTICA E BIOMEDICINA DA FACULDADE UNIGRAN CAPITAL 2018.2

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

ASSINALE A OPORTUNIDADE PRETENDIDA	
<input type="checkbox"/>	Supervisor/a de Estágio em Biomedicina Estética – Curso de Biomedicina
<input type="checkbox"/>	Supervisor/a de Práticas Assistidas – Curso de Estética e Cosmética

A/O CANDIDATA/O DEVE PREENCHER SOMENTE OS CAMPOS CONTIDOS NO QUADRO ABAIXO.

NOME COMPLETO:		
DATA DE NASCIMENTO:	SEXO: <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	
NACIONALIDADE:	ESTADO CIVIL:	
CART. DE IDENTIDADE: Nº:	ÓRGÃO EMISSOR:	
DATA EXPEDIÇÃO:		
CPF:		
ENDEREÇO:		Nº
COMPLEMENTO:		BAIRRO:
CIDADE:	ESTADO:	CEP:
CONTATOS:	TELEFONE RESIDENCIAL:	
	TELEFONE CELULAR:	
	TELEFONE COMERCIAL:	
	E-MAIL:	
Venho requerer minha inscrição no Processo Seletivo da Faculdade UNIGRAN CAPITAL para o semestre letivo de 2018.2. Para tal, declaro ter pleno conhecimento das normas deste Processo e das condições estabelecidas no inteiro teor do Edital nº 018/2018, responsabilizando-me integralmente pelos dados desta ficha. Assim, encaminho, por e-mail para o endereço esteticacapital@unigran.br ou biomedicina.capital@unigran.br , com cópia para academicacapital@unigran.br esta ficha devidamente preenchida e aguardo o deferimento da inscrição.		

Parecer da Banca Examinadora (Para uso exclusivo da Coordenação do Processo Seletivo):

Inscrição indeferida

Inscrição deferida – Nº da inscrição: